

PORTARIA MUNICIPAL N° 068 DE 10 DE MAIO DE 2016.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE".

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora pública deste município, **Sr^a. CLAUDIA LÚCIA DINIZ SOARES VASCONCELOS**, ocupante do **cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza Pública**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo **13/02/2008 a 13/02/2013**, tendo **início em 02 de Maio de 2016 e término em 30 de Julho de 2016**, nos termos do artigo 99º da Lei Municipal 775/2008.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **02/05/2016**, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 10 de Maio de 2.016.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal